

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 10 de Janeiro de 2022 às 08h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SQUEEZES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 23 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.24.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 10 de Janeiro de 2022 às 09h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CANECAS, TALHERES E PRATOS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 23 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.25.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.25.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 10 de Janeiro de 2022 às 10h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 23 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.14.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 11 de Janeiro de 2022 às 08h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ABSORVENTES E FRALDAS DESCARTÁVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 23 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.24.3.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.24.3.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 11 de Janeiro de 2022 às 10h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES E ORTESES DENTÁRIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, **23 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.2.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.09.2.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 13 de janeiro de 2022 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE – 1ª ETAPA, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO Nº 0424378-20/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 23 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.29.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.29.1.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 11 de Janeiro de 2022 às 14h30min**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PATA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS, PROJETOS BOA NOITE E O CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, **27 de dezembro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº. 2021.10.29.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.554.165/0001-85; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CNPJ: 22.102.225/0001-91. **EMPRESAS INABILITADAS:** MEIDOMUNDO COMERCIO E SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 13.941.434/0001-38; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.868.248/0001-49; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS – ME, CNPJ: 24.654.099/0001-03. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.28.2. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO NO PRÉDIO DO CRAS MURITI NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.572.609/0001-99. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** ECOS EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.784.805/0001-80. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.472.069/0001-01.** EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

**MUNICÍPIO DE CRATO/CE**

Extrato de contrato. Contrato nº 2021.12.27.2- Dispensa de Licitação nº 2021.09.22.2. Fundamento: Artigo 24, inciso XIII, Lei nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Contratação de fundação especializada nas áreas de engenharia hidráulica e ambiental, para análise técnica de projetos básicos necessários ao gerenciamento ambiental e manejo de águas superficiais do rio grangeiro, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crato/CE, em favor da empresa: Fundação de Apoio a Serviços Técnicos Ensino e Fomento a Pesquisas, CNPJ 08.918.421/0001-08. Valor global de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 3401.04.122.0007 2.161. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: DO CONTRATANTE – Município de Crato/CE – Secretaria de Infraestrutura - Italo Samuel Gonçalves Dantas. DA CONTRATADA – Tomaz Nunes Cavalcante Neto. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Crato/CE 27 de Dezembro de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.12.27.1**

Pregão Eletrônico nº 2021.09.14.1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NO MONITORAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 48.999,96 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 4502.08.244.0141.2.256 (Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica). Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Signatários: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada pela respectiva Sra. Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e do outro lado à empresa MARIA CRISTINA SILVA LINARD EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Hermínio Silva The, 169, Bairro Limoeiro – CEP: 63.030-350, Juazeiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ N°. 22.404.550/0001-09. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Crato-CE, 27 de dezembro de 2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2021.09.08.2. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Vencedor: FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ N° 32.043.610/0001-69, com o valor global de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei N°. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - Secretária de Saúde. 13 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.12.21.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Eusebio Ferreira da Silva, com valor global registrado R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2021.09.08.2**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.12.24.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, representada pelo Sr. Natha Omar Sena Alcântara, com valor global registrado de R\$ 83.964,00 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.10.05.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZONÓSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 24 de dezembro de 2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.10.05.1**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANESTÉSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZONÓSES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Vencedor dos **ITENS 1, 5 e 6**: **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 11.262.969/0001-57, com o valor global de R\$ 83.964,00 (oitenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Vendedor dos **ITENS 2 e 3**: **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ Nº 19.061.289/0001-87, com valor global de R\$ R\$ 67.812,00 (sessenta e sete mil oitocentos e doze reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologamos a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ - Secretária de Saúde. 22 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.10.06.2 - DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2019.10.23.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 11.670,00(ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 2021.10.06.2, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 46.680,00(QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 58.350,00(CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTÁ. CONTRATADO: MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.173.181/0001-08. CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC****LEI Nº 3.879/2021****CRATO-CE, 28 de dezembro de 2021.**

Institui no município de Crato a obrigatoriedade de lojas de animais (pet shops), clínicas, consultórios e hospitais veterinários denunciarem indícios de maus-tratos nos seus animais atendidos, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** As lojas de animais (pet shops) que prestem serviços de banho e tosa, clínicas, consultórios e hospitais veterinários ficam obrigados a informar imediatamente à Delegacia de Polícia Civil, através de denúncia por escrito ou por comunicação digital, quando detectarem indícios de maus-tratos nos animais atendidos em suas dependências.

**Parágrafo único.** A denúncia, por escrito ou digital, dirigida à Delegacia de Polícia Civil deverá conter as seguintes informações:

- I - qualificação contendo nome, endereço e contato do acompanhante do animal presente no momento do atendimento;
- II - relatório do atendimento prestado, contendo a espécie, raça ou características físicas do animal, descrição de sua situação de saúde na hora do atendimento e os respectivos procedimentos adotados.

**Art. 2º** Na hipótese de descumprimento desta Lei, os estabelecimentos citados no art. 1º sujeitar-se-ão à penalidade de multa de um salário mínimo a cada fiscalização, e em caso de reincidência a perda de alvará de funcionamento.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 2021.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**

**Presidente**

---

**LEI N° 3.880/2021**  
**CRATO-CE, 28 de dezembro de 2021.**

Dispõe sobre cuidados ortodônticos, preventivos e interceptivos, em crianças de 6 a 12 anos de idade, em saúde pública, com a meta de promoção da autoestima e bem-estar psicológico, essenciais à saúde integral das crianças e adolescentes.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a responsabilidade de examinar as crianças uma vez ao ano, na rede pública, por um especialista em Ortodontia, cirurgião-dentista, dos 6 aos 12 anos de idade, quando o profissional tem condições de prevenir, com atitudes simples e econômicas, que irregularidades faciais e dentárias mais graves se instalem mais tarde, durante a adolescência, estendendo-se à adultícia. As crianças que necessitem de tratamento serão atendidas por este profissional para realizarem o tratamento necessário. Devido a isto, se faz necessário observar as seguintes regras:

**I** - Para tanto se faz necessário a contratação de um especialista, Mestre ou Doutor em Ortodontia com diploma reconhecido no Conselho Federal de Odontologia para cada 10 escolas de nível fundamental.

**II** – O profissional Ortodontista deve estar inscrito no Conselho Regional de Odontologia do Ceará, CRO-CE;

**III** – Criação de um centro laboratorial com técnico de prótese dentaria para fornecer os aparelhos ortodônticos e ortopédicos para municiar os profissionais Ortodontistas no tratamento dos pacientes.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 2021.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**  
**Presidente**

---

**LEI N° 3.881/2021****CRATO-CE, 28 de dezembro de 2021.**

Resguarda o funcionamento das atividades religiosas coletivas presenciais realizadas em igrejas, templos, santuários, comunidades missionárias e centros religiosos de qualquer culto durante as medidas de combate à pandemia da Covid-19.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, nos termos do § 3º do Art. 43 da Lei Orgânica, havendo a sanção tácita, e eu, **FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**, Presidente Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido a ampliação do horário de funcionamento das atividades religiosas coletivas presenciais realizadas em igrejas, templos, santuários, comunidades missionárias e centros religiosos de qualquer culto durante as medidas de combate à pandemia da Covid-19 até às 23:30 hrs.

**Art. 2º** Todas as demais restrições, quanto a questão de ocupação, uso de máscaras, e álcool, entre outros, seguirá conforme os demais decretos em vigor em nosso Estado.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 28 de dezembro de 2021.

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO****Presidente****RESOLUÇÃO N° 796/2021**

**Ementa:** Cria o Diploma do Mérito Urbanístico Julio Saraiva Leão e adota outras providências.

A Mesa Diretora, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato-Ce, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica criado o diploma de mérito urbanístico Júlio Saraiva Leão para homenagear cidadãos cratenses que contribuíram para o desenvolvimento urbanístico do Crato.

**Art. 2º.** A outorga da referida honraria far-se-á, em sessão solene da Câmara Municipal do Crato, em data a ser combinada com a homenageada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 28 de dezembro de 2021.

**MESA DIRETORA****FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO****Presidente****LUCAS GONÇALVES BRASIL****Vice-Presidente****MARIÂNGELA AUTO GOMES DE OLIVEIRA****1ª Secretária****ANTÔNIO MARCOS J. DE SOUZA****2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 797/2021**

**Ementa:** Regulamenta a entrega de Diplomas pela Câmara e dá outras providências.

A Mesa Diretora, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato-CE, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Preferencialmente, a entrega de qualquer diploma deverá ser feita na sede da Câmara Municipal em dia de sessão.

**Art. 2º.** Os vereadores desta Casa, poderão conceder duas honrarias de cada modalidade por semestres, sejam elas Títulos de Cidadania, Diplomas de Mérito, Comendas ou quaisquer outras que existam ou que vierem a existir na legislação deste município.

**Art. 3º.** O (a) agraciado (a) com uma das honrarias, principalmene com o Título de Cidadania Cratense ou da Comenda, deverá se adequar aos seguintes critérios:

- I. Ter conduta ilibada;
- II. Possuir no mínimo cinco (5) anos de residência fixa e comprovada no município;
- III. Casa o (a) agraciado (a) não se encaixe no critério do item II, ele (a) deverá ter prestado serviços relevantes a economia e ao desenvolvimento do município, como geração de empregos ou renda, ou demais serviços nas áreas de saúde, educação, urbanização, cultura, práticas desportivas, práticas jurídicas, entre outras.
- IV. O ato comprobatório da prestação de serviços, será designada a Comissão de Constituição e Justiça. Os membros desta comissão serão responsáveis por avaliar as documentações de comprovação apresentadas e por fim deverão emitir parecer constando o reconhecimento de tais serviços como relevantes.

**Art. 4º.** Caso, o homenageado queira receber em outro local e outro horários, depois de devidamente combinado com o Presidente da Câmara, e o(s) autor(es) do decreto, deverá se comprometer a seguir todo o trâmite da cerimônia, que deverá ser conduzida pelo cerimonialista da Câmara do momento da sua abertura, até o encerramento.

**Art. 5º.** A presidência da solenidade deverá seguir a ordem da mesa diretora, caso de ausência de qualquer dos membros, pelo(s) autor(es) do projeto.

**Art. 6º.** A comunicação da data e local da entrega deverá ser comunicado a todos os vereadores pelo menos 3 dias úteis antes do evento.

**Art. 7º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 28 de dezembro de 2021.

**MESA DIRETORA**

**FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO**

**Presidente**

**LUCAS GONÇALVES BRASIL**

**Vice-Presidente**

**MARIÂNGELA AUTO GOMES DE OLIVEIRA**

**1ª Secretária**

**ANTÔNIO MARCOS J. DE SOUZA**

**2º Secretário**

**RESOLUÇÃO Nº 798/2021.**

**Ementa:** Institui a Comissão Representativa da Câmara Municipal do Crato para atuar durante o recesso do Legislativo Municipal de 01 a 31 de janeiro de 2022 e adota outras providências.

A Mesa Diretora, no gozo de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Crato-CE, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal do Crato para atuação durante o recesso do Poder Legislativo de 01 a 31 janeiro de 2022 em conformidade com o art. 23 da Lei Orgânica do Município – LOM, cuja composição obedecerá a proporcionalidade parte do anexo I, que passa a ser parte integrante desta resolução.

**Art. 2º.** Ao final do recesso a Comissão Representativa deverá apresentar relatório de sua atuação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato-CE, em 28 de dezembro de 2021.

**MESA DIRETORA****FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO****Presidente****LUCAS GONÇALVES BRASIL****Vice-Presidente****MARIÂNGELA AUTO GOMES DE OLIVEIRA****1ª Secretária****ANTÔNIO MARCOS J. DE SOUZA****2º Secretário****ANEXO I****COMISSÃO REPRESENTATIVA****ANTÔNIO ADIL AMORIM SAMPAIO - PDT****PRESIDENTE****MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES - PT****RELATORA****MARCONDE LEITE NASCIMENTO - MDB****MEMBRO****FRANCISCO HEBERT PEREIRA BEZERRA – PROS****SUPLENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 0011312/2021-SMS  
CRATO/CE, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO e EVINNY MAISA FERREIRA FURTADO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 13/12/2021 a noite e retornando no dia 14/12/2021.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 13 e 14 de dezembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 13 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

---

**PORTARIA Nº 0011512/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/12/2021 á noite e retornando no dia 16/12/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 15 e 16 de dezembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011712/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/12/2021 á noite e retornando no dia 20/12/2021.

Nome: CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 426.171.113-34

Período: 19 e 20 de dezembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300, 00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012312/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 26/12/2021 á noite e retornando no dia 27/12/2021.

Nome: CÍCERA CLISTENEA ALVES COUTINHO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 426.171.113-34

Período: 26 e 27 de dezembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300, 00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032212/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes GENIVAL BATISTA DOS SANTOS e LOURIVAL COELHO NETO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 27/12/2021 a noite e retornando no dia 28/12/2021.

Nome: GILSON CARLOS PEREIRA CAVALCANTE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 892.954.983-72

Período: 27 e 28 de dezembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 22 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0032312/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/12/2021 á noite e retornando no dia 30/12/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 29 e 30 de dezembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0042312/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente RITA DE CASSIA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 29/12/2021 a noite e retornando no dia 30/12/2021.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 29 e 30 de dezembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0022312/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DENES LUCIANO ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/12/2021 a noite e retornando no dia 24/12/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 23 e 24 de dezembro de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0052312/2021-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente DENES LUCIANO ALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 23/12/2021 á noite e retornando no dia 24/12/2021.

Nome: VANDA LÚCIA DOS SANTOS

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 732.128.303-87

Período: 23 e 24 de dezembro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 23 de dezembro de 2021.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

---

**DIVERSOS****AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021**

O Consórcio Intermunicipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidade Crato – COMARES - UC, por meio do seu Presidente, Sr. Prefeito Municipal do Crato, José Ailton de Sousa Brasil, comunica a todos os interessados o início de processo para a abertura da **CONSULTA PÚBLICA da minuta do edital de licitação e anexos referentes ao Projeto de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS em regime de CONCESSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) anos, e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil em observância ao artigo 11, inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, e em conformidade com Ata de Assembleia Ordinária do Consórcio COMARES realizada aos 30 de novembro de 2021.

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 22/12/2021 a 28/01/2022, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.comarescariri.ce.gov.br/> (Consulta Pública Concessão de Manejo de Resíduos Sólidos).

Os interessados em apresentar contribuições e sugestões deverão enviá-las, até o dia 28/01/2022, último dia da Consulta Pública, em formulário específico, disponível no local acima indicado, com vistas ao aprimoramento do Projeto. O Formulário preenchido deverá ser enviado ao e-mail [comarescariri.consultapublica@gmail.com](mailto:comarescariri.consultapublica@gmail.com) (fazer download para preenchimento).

Crato – CE, 22 de Dezembro de 2021.

---

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal do Crato/CE  
Presidente do COMARES UC

---